

GREVE DOS PROFESSORES NO PARANÁ

TJ marca audiência de mediação entre Governo e APP Sindicato

Reunião será às 15h30 de amanhã, na 2ª Vice Presidência do Tribunal de Justiça

Josianne Ritz

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) marcou ontem à tarde uma mediação entre o governo e a APP-Sindicato para tentar colocar fim à greve dos professores da rede do Paraná. A reunião será às 15h30 de amanhã na 2ª Vice Presidência do tribunal. A paralisação dos professores começou na última segunda (3) contra o projeto Parceiro da Escola, que acabou aprovado na Assembleia Legislativa e sancionado pelo governador Ratinho Jr na terça (4).

A mediação foi marcada após a Procuradoria Geral do Estado (PGE) apresentar duas petições à Justiça estadual alegando descumprimento da liminar que suspendeu a greve dos professores emitida no sábado (1). Uma das petições, apresentada na terça (4), pede aumento da multa diária de R\$ 10 mil para R\$ 100 mil e ainda a prisão da presidente da APP Sindicato, Walkiria Olegário Mezeto, por descumprimento de decisão judicial. O documento foi assinado pela procuradora Mariana Carvalho Waihrich. Contudo, uma segunda petição foi apresentada ontem e pede somente o aumento da multa diária e a aplicação dela. Desta vez, a petição foi assinada pela procuradora Mariana e também pelo procurador-geral do Estado, Luciano Borges dos Santos



Franklin de Freitas

Manifestantes deixam o plenário

O sindicato

A decisão liminar Justiça emitida no sábado (1) suspendia a greve dos professores até que sindicato apresentasse um plano para manutenção dos serviços educacionais. Porém, de acordo com o sindicato, o plano foi apresentado no domingo (2), ou seja, “não houve descumprimento da decisão judicial”. Sobre o pedido de prisão de Walkiria Olegário Mezeto, os advogados da APP argumentaram que “urge destacar que o mesmo é descabido e nada razoável, tendo em vista que a ordem judicial foi devidamente cumprida”.

Adesão à greve

A APP-Sindicato afirma que a greve

dos professores tem adesão de 70% dos profissionais da educação. Os números da Secretaria de Estado da Educação (Sed-PR), no entanto, são diferentes: 97% dos professores estão em sala de aula.

Conforme dados do governo, ao longo da semana, a maioria dos 67 mil professores da rede estadual manteve suas atividades, assegurando o atendimento regular aos alunos mesmo com a convocação de greve contra o programa Parceiro da Escola.

Invasão

Os manifestantes invadiram a sede da Assembleia Legislativa no início de segunda (3) para impedir a votação do projeto que terceiriza a gestão de 204 escolas no Paraná. Eles saíram na terça (4), após o projeto ser aprovado de forma remota.

O projeto

Segundo o governo, o programa da Secretaria de Estado da Educação (Sed) tem a finalidade de melhorar a gestão administrativa e de infraestrutura de escolas estaduais mediante parceria com empresas especializadas em gestão educacional. As empresas ficarão responsáveis pelo gerenciamento administrativo de escolas selecionadas e pela gestão de terceirizados na limpeza e segurança. Para a APP-Sindicato, no entanto, a proposta é uma privatização dos colégios.

Nunes Marques negou pedido da oposição para suspender projeto

A tentativa da oposição de barrar no STF a tramitação do projeto que criou o Programa Parceiro da Escola, aprovado na Assembleia Legislativa e já sancionado pelo governador Ratinho Junior, foi negada pelo ministro Kassio Nunes Marques. Os opositoristas pediram, antes da sessão de terça (4) na Assembleia, que fosse suspenso o projeto até que fosse apresentada a estimativa do impacto financeiro da terceirização nos cofres públicos estaduais. Nunes Marques descartou o pedido dizendo que a reclamação era “manifestamente incabível”.



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista |
feldensmartha@gmail.com

O papel do vice na chapa à prefeitura

Muito se disse no passado que o vice em uma prefeitura, governo do estado ou governo federal era uma figura decorativa. Só que não é. Desde a composição de uma chapa até a possibilidade de ser o sucessor do titular numa próxima eleição, indicar o nome do vice virou algo muito desejado entre os partidos.

Vejam o caso do Eduardo Pimentel, do PSD. O vice de Rafael Greca agora é o candidato a prefeito com a melhor pontuação nas pesquisas de Curitiba. E, para surpresa de ninguém, há vários nomes com muito interesse em seu vice na sua chapa. Entre os partidos aliados, o PL tem Paulo Martins e o PP tem Maria Victória. E dentro do próprio PSD, tem a deputada Márcia Huçulak, que, dizem, seria a vice preferida do atual prefeito, Greca.

Luciano Ducci, do PSB, quer Goura, do PDT, como vice. O convite já foi feito e deve ser aceito. Assim, sua frente ampla deve ficar com ao menos cinco partidos.

Ney Leprevost, do União, Beto Richa, do PSDB e Roberto Requião, do Mobiliza, ainda tentam costurar alianças para definir os nomes de seus vices. Não sobram mais muitos partidos para compor alianças que valham a pena em termos de tempo de TV e fundo partidário. Mas nada impede que se juntem entre si. Conversas não faltam!

Ney comenta montagem em que aparece fazendo o L: “querem me intrigar com o governador”

Depois de votar na Assembleia Legislativa contra o projeto que criou o Programa Parceiro da Escola, Ney Leprevost, deputado estadual e pré-candidato do União à prefeitura de Curitiba, virou alvo de elogios de um lado e críticas de outro. Com “direito” a uma montagem em que aparece fazendo o “L”, o símbolo de apoio a Lula e as frases: “Ney vota com o PT e contra a educação”. Ney diz que não tem certeza da origem da montagem. Tem suspeitas, que ele não revela. “Talvez pensem que sou ingênuo e queiram me intrigar com o governador Ratinho Júnior, mas não vão conseguir”.



Clique no QR Code
<https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

LEILÃO DE APARTAMENTO
ALIANÇA FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: dia 20 de junho de 2024 - 11h30
Data e horário do 2º leilão: dia 27 de junho de 2024 - 11h30

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitastleiloeiro.com.br

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 11º andar, São Paulo/SP, nos termos do Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 10001850-5, celebrado em 13/12/2022, onde figura como devedora fiduciante: Izabelle Sydnéia Stocco e como devedoras principais: Andrea Stocco e Izabelle Sydnéia Stocco, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do site: www.freitastleiloeiro.com.br do imóvel abaixo descrito. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 20 de junho de 2024, às 11h30, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 294.144,09 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 124, no 12º pavimento tipo, do bloco “B”, do Edifício Nho-Quim, situado na Rua Luiz Leopoldo Landal, nº 100 esquina com a Rua Antonio Gasparin, em Curitiba/PR, com a área construída privativa de 56,6100m², área de circ/gar. de 19,5500m², área comum de 18,4400m², área real construída de 94,6000m², fração ideal de solo de 0,006132 e quota de terreno de 14,7351m²; está vinculada ao apartamento a vaga nº 28, do subsolo 2, para veículo de porte médio, com necessidade de manobrista ou troca de chaves, devidamente descrito e caracterizado na matrícula sob o nº 44.381 do 5º Registro de imóveis de Curitiba/PR. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de junho de 2024, às 11h30, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 172.844,68 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão no modo “on-line”, deverão se cadastrar através do site www.freitastleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pela devedora fiduciante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Sendo a arrematação realizada na forma on-line, os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. A fiduciante será comunicada das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitastleiloeiro.com.br.

Central de Informações: 11 3117.1001 • www.freitastleiloeiro.com.br • af@freitastleiloeiro.com.br

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO
DiretorRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de RedaçãoREDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.brREPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/PR - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 204935

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.117** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **OSEIAS RIBEIRO DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob nº 058.006.959-11, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **04.06.2024** corresponde a **R\$42.369,53**(quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Junho de 2024, 14:16:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:16:53.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJbFP.OrrOX
Pr400.F179q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 5979703
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/06/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 206066

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.277** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JHONATAN JOSE DE FREITAS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 105.653.759-03, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **04.06.2024** corresponde a **R\$7.506,58**(sete mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Junho de 2024, 14:45:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:45:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJbFP.OrrOX
XrMOO.F179q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 592337
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/06/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 206530

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **31.529** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GENILDA MARIZA DANIEL**, inscrito no CPF/MF sob nº 704.982.539-53, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **04.06.2024** corresponde a **R\$2.734,21**(dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Junho de 2024, 14:50:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:50:57.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJbFP.OrrOX
OrrOO.F179q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 925908
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/06/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 206532

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.160** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAMILIS SOUZA DANIEL**, inscrito no CPF/MF sob nº 071.875.629-45, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À MAIO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **04.06.2024** corresponde a **R\$4.932,01**(quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Junho de 2024, 15:14:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:14:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJbFP.OrrOX
Pr400.F179q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 652906
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/06/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 206534

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.796** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDA PINHEIRO DE BONFIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 094.183.159-04, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **04.06.2024** corresponde a **R\$4.761,44**(quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Junho de 2024, 15:46:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:46:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJbFP.OrrOX
Qr400.F179q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 64329V
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/06/2024

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Afereis Pauli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **CRETOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANOINHAS/SC**, com sede à Rua Álvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 499182, emitida em 14/09/2018, em que figura como **EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: ZAIONC FILHO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.486.400/0001-00, com sede na Rua Antonio Zaions, 88, Fabrica, Centro, Paulo Frontin/PR, CEP: 84635-000; **AVALISTAS: BEATRICE BARA LEONI**, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, administradora, portadora da CNH nº 0339262807 DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 792.979.609-44, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 960, Ap. 022, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80250-072; **MIGUEL ANGELO ZAIONC FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 13.122.427-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 043.220.249-80, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 960, Ap. 022, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80250-072; **MIGUEL ANGELO ZAIONC**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador do RG nº 1.900.295-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 317.497.129-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Zaions, 98, Casa, Centro, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de junho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$1.330.000,00** (um milhão e trezentos e trinta mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL: 1) Apartamento nº 104, do tipo II, localizado no 1º pavimento, do Bloco A (Aruba), do Conjunto Resor Ilhas do Caribe, na Avenida Atlântica, em Matinhos/PR, com a área construída privativa coberta de 84,188130m², área construída de uso comum coberta de 14,296275m², área construída total de 98,484405m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 27.382 do CRI de Matinhos/PR. 2) Vaga de garagem nº 03, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, do Conjunto Resor Ilhas do Caribe, na Avenida Atlântica, em Matinhos/PR, com capacidade de estacionamento 01 veículo de passeio até médio, com a área de superfície coberta de 12.500000m², área construída de uso comum coberta de 0,647727m², área construída total de 13,147727m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 27.383 do CRI de Matinhos/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1) imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante. O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabela de Notas indicadas pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as lances registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançamento terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **27 de junho de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$619.768,67** (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **ZAIONC FILHO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME** (CNPJ nº 04.486.400/0001-00), **BEATRICE BARA LEONI** (CPF nº 792.979.609-44), **MIGUEL ANGELO ZAIONC FILHO** (CPF nº 043.220.249-80), **MIGUEL ANGELO ZAIONC** (CPF nº 317.497.129-20) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido comunicado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** 1) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.**



BEM PARANÁ

Realizista Salazar: Prefeitura diz que não fez negociações com servidores

Patentado em Nova York: Motorista de picape atropela grupo, mata oito e fere 15 pessoas

Hoje começa o Novembro Azul, para lembrar a prevenção contra tumores na próstata

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Nesse mesmo período, câncer feminino teve alta de 37%. Dados são do Ministério da Saúde.

Quase metade dos... diz o Ministério da S...

ONG ensina jovens com deficiência a...

Trabalho: Binário N... Nilo Pecanha, rotina de 35 mil motoristas

www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ 3351.6620



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO MARIA VALMIDA SILVA ROCHA	MUTUARIO PRINCIPAL	4001777
ESPOLIO ANANIAS PAULO DE BARROS	MUTUARIO PRINCIPAL	4005090
ESPOLIO MAGNA LEAL SALLES DOS SANTOS	MUTUARIO PRINCIPAL	4003250

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2600 – Cidade Industrial – Curitiba – Paraná, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba (SMMA) a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 21000306, para fabricação de caminhões e ônibus – código 292040100; fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; – código 281190000 e fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente – código 294929900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de ENXOVAL E MATERIAIS DE HIGIENE, para atender a demanda apresentada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste município de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 19 de junho de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 19 de junho de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 03 de junho de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

A melhor
relação
custo
x
benefício
em
Publicidade-
Legal
está no
Bem Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO DE - ELIZABETH MENDES BATISTA BOMBAZAR, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.748.449-87, ora em local incerto e não sabido, autos 0002308-56.2021.8.16.0194. Prazo: 60 dias. O Dr. Marcelo Ferreira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER A todos quanto virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante este Juízo e Cartório os autos de nº 0002308-56.2021.8.16.0194, ação monitoria movida por Luiz Carlos Borsari Marrega em face de Elizabeth Mendes Batista Bombazar, tendo por objetivo, nos termos do artigo 256, I do Código de Processo Civil, a citação da ré por edital, com prazo de publicação por 15 (quinze) dias, para que nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, efetue o pagamento do valor devido nos autos, no montante de R\$ 217.252,73 (duzentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), a ser devidamente corrigido desde a emissão dos títulos de crédito até o efetivo pagamento pela média dos índices IGD/ID e INPC e juros de 1% ao mês, ou então, caso reconheça a origem da dívida, parcelar o valor com parcela inicial no percentual de 30% do montante, parcelando o saldo em 6 (seis) parcelas, incluídos honorários advocatícios de 5%. Poderá no mesmo prazo opor embargos, sem prévia garantia (artigo 702, CDC), ciente que na hipótese de não caput, oposição via embargos, constituir-se-á, de pleno direito, título executivo judicial, autorizando o manejo do procedimento executivo. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil. Leticia Cristine Skraba, Técnica Judiciária, conferi e digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01/2019. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CNPJ: 76.247.386/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para o Corte de 60 ESPÉCIMES NATIVOS na Estrada VAI QUEM QUER, para a REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST).



PREFEITURA DE PINHAIS AVISO EDITAL DE LEILÃO

A empresa VIP Gestão e Logística S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Pinhais - PR sob o nº 212/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 048/2022, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, nas modalidades "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução nº 623/2016-CONTRAN e demais normas vigentes. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, Helcio Kronberg, matrícula JUCEPAR nº 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:
Data: 22/06/2024 às 9hrs. Disponível: Site da Vip Leilões www.vipleiloes.com.br, via login e senha de fácil cadastro para todos.

Curitiba/PR, 06 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024.

Objeto: Aquisição de Veículo Trailer, para atuar como Unidade de CASTRAMÓVEL, para atender da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Marialva – PR, com recursos oriundos do Convênio nº 930158/2022, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 21 de junho de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 21 de junho de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 03 de junho de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) veículos básicos, 05 lugares, na cor branca, zero km e 01 (uma) caminhonete 4x4, zero km, na cor branca, veículos com ano/modelo mínimo 2023/2024, conforme Resoluções SESA nº 1432/2023 e 1429/2023.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.212.463,82 (Um milhão, duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

DATA: 21 de junho de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 RETIFICADO

Objeto: Limpeza, tratamento, higienização, manutenção, conservação, aferição, análise química da água e manutenção corretiva nos equipamentos da piscina do Centro de Convivência do Idoso – CCI com fornecimento de peças, do tipo menor preço por lote.

Data: 21 de junho de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90038

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 PROCESSO Nº 15.898/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro para Móveis, Imóveis e Veículos, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das Secretarias Municipais. I.D. 1047220

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 19/06/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 433.124,60 (Quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), www.licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.836/2019, Decreto Municipal 4.319/2023, com aplicação da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA
Pregoeiro



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 042/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes neste termo de referência, necessários para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 07 de JUNHO de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 21 de JUNHO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 21 de JUNHO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço “por item”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de junho de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

3350.6620

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 129/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 "caput e seu parágrafo único", e Processo Administrativo nº 84.983/2024, **RESOLVE**: Conceder a partir de 1º de junho de 2024, ao servidor Samuel Cracco, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/10/2017 a 07/05/2024. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 3 de junho de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1ª SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2ª SECRETÁRIO.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 126301/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do pregão eletrônico nº 03/2024, em favor das empresas: Formigari Comércio de Moveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.727.372/0001-64, com sede na Rua Porto Grande 120, Porto Grande – Araucária/SC, CEP 89.245-000, pelo valor de R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais), referente aos itens 01, 04, 06 e 07; Szata Comércio Varejista Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.883.960/0001-97, com sede na Rua Tenente Portela, Nº 112, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000, pelo valor de R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais), referente ao item 02; GPR Soluções Consultivas Ltda, inscrita no CNPJ nº 53.111.650/0001-70, com sede no QNP 23 Conjunto H Casa 06, Ceilandia Norte, Brasília-DF, pelo valor de R\$ R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), referente ao item 03; Mosele Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.009.248/0001-56, com sede na Rua Angelo Cunico 600, Cachoeira, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente ao item 05, totalizando R\$ 61.066,00 (sessenta e um mil, sessenta e seis reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e artigo 107, inciso IV do Decreto Municipal nº 39.132/2023. A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 05 de junho de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária**

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital – Chamamento Público 004/2022**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, realiza a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Chamamento Público 004/2022 por mais 12 (doze) meses, visando o credenciamento de instituições educacionais privadas interessadas em prestar serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes/?entidade=1&exercicio=2022&tipoLicitacao=99&licitacao=7>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão da Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6310 ou e-mail compras.educacao@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 44331/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI OBJETO: Aquisição de material de armarinho, papelaria e expediente, para suprir as necessidades da Escola do Legislativo e Almoxarifado da Câmara Municipal de Araucária. As especificações e quantitativos estão descritos no ANEXO I e demais anexos do Edital. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até as 9H do dia 19 de JUNHO de 2024. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9H do dia 19 de JUNHO de 2024. O Edital completo estará disponível aos interessados pelos seguintes endereços: <https://www.araucaria.pr.leg.br> > Portal da Transparência > Compras Licitações > Licitações Gerais e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) – <https://www.gov.br/pncp/>. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5251 – Helton ou pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br. Araucária, 05 de junho de 2024. **Helton Fabio Farias Agente de Contratação/Pregoeiro.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

DATA DO CONTRATO 04/06/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 78.134.012/0001-04 com sede à Rua Irmã Elizabeth Werka nº 55, Jardim Petrópolis, Araucária, Paraná, neste ato representada por seu Presidente Vereador BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 8.242.065-7, CPF sob o n.º 962.692.606-63, este na qualidade de Ordenador de Despesa e doravante denominado CONTRATANTE e **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.** natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.245.055/0001-24, com sede na Rua Rio Piquiri, Nº 400, Weissópolis, Pinhais/Pr, CEP: 83321-000, neste ato representada pelo Sr. **JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 6.181.972-0, CPF sob o n.º 024.505.769-24, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA **OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa ou profissional especializado em locação, instalação e manutenção com fornecimento de peças, de catracas de controle de acesso, software de solução para controle de acessos de pessoas e acessibilidade. A Instalação será no hall de entrada principal e sala da presidência da Câmara Municipal de Araucária, para controle de entradas e saídas e demais cadastros, visando maior segurança dos servidores e visitantes dessa Casa Legislativa. VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: Fica ajustado o valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.12.00 (Locação de Maquinas e Equipamentos) Câmara Municipal de Araucária, 05 de junho de 2024. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.****

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 42/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de seguro de veículos.** Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de Junho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 21 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 21 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 21 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do concurso Rainha Platinense 2024, fornecendo a sonorização, iluminação e decoração do evento, bem como todos os preparativos **VALOR:** R\$47.350,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 24/06/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 05 de junho de 2024 – Cássia Eduarda Ribeiro – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE SUSPENSÃO****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024**

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90027/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em contratação de serviços de mão de obra de vigias e serventes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em razão da necessidade de revisão das partes que compõem o processo, fica abertura do certame suspensa. Dois Vizinhos, 5 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**

Informo que o procedimento de Chamamento Público nº 004/2024 e todos os atos administrativos decorrentes deste foi anulado através do Decreto nº 20985/2024, considerando o erro no cálculo do valor total informado nos documentos de planejamento referente a este processo sem possibilidade de correção no sistema COMPRASGOV e considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021. Dois Vizinhos, 05 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 43/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar.** Credenciamento até as 08h30min do dia 24 de Junho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 24 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 24 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 24 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

Objeto: Dispensa de licitação, objetivando a aquisição de parques infantis para instalação em estabelecimentos municipais de ensino. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II

Tipo: Edital de Dispensa Eletrônica

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de início de recebimento de propostas: 6/6/2024 às 8h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/6/2024 às 08h59min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 5 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

- DATA INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 06/06/24 às 08h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 24/06/24 às 09h00min.

Objeto: "FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS".

Valor Máximo: R\$ 712.439,50 (setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no site do Banco do Brasil, licitação nº 1047453. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow=/consulta/65731 Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 05 de Junho de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER- Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

- DATA INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTA: 07/06/24 às 08h00min.
- DATA INÍCIO ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/24 às 09h00min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRIAGEM, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA MANUSEIO POR CATADORES ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES, PARA BARRAÇÕES MUNICIPAIS".

Valor Máximo: R\$ 167.075,00 (cento e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no site do Banco do Brasil, Licitações-e2, licitação nº 1047468.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência:

https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow=/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER- Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2024
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de playground infantil

Data da Sessão: 21 de Junho de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?)

Mandirituba, 05 de Junho de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 070/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização vertical.

Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor Máximo: R\$ 1.197.500,00.

Data de Início Recebimento das Propostas: 06/06/2024. Abertura da Sessão: dia 19/06/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

Edital: Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br

link licitações do dia 06/06/2024 ao dia 18/06/2024.

Informações: poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: andersons@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 05/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

- DATA INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTA: 06/06/24 às 08h00min.
- DATA INÍCIO ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/24 às 09h00min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALVORADA E DEMAIS UNIDADES EDUCACIONAIS".

Valor Máximo: R\$ 1.310.221,29 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no site do Banco do Brasil, Licitações-e2, licitação nº 1047390.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência:

https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow=/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654.

Almirante Tamandaré, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

OBJETO: Registro de preços visando a contratação eventual de empresa especializada no auxílio e desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas em geral, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ R\$ 360.560,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 24/06/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 05 de junho de 2024 – Taffarel Brito Barbosa – Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Município de Curitiba, por intermédio da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos recebendo o número 01/2024, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVIÇOS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS**, removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir: **OBJETO:** Alienação de veículos em condição de circulação e sucata de veículos servíveis e inservíveis. TIPO: Maior Lance por Lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr. (a) **Helcio Kronberg**, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob a matrícula nº 653/2000. Com endereço eletrônico: www.vipeiloes.com.br. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO. O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE, COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leilão Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 24/06/2024 (segunda-feira) às 9h.

Curitiba/PR, 06 de Junho de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de livraria ou distribuidor especializado para fornecimento de publicações nacionais, na área jurídica e outras áreas específicas, de interesse do Ministério Público do Estado do Paraná no ano de 2024, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 21 de junho de 2024 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 5 de junho de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPARDISPENSA Nº 007/2024 – FORMATO ELETRÔNICO
(LEI FEDERAL Nº14.133/2021)

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e Portaria nº79/2023 do CINDEPAR.
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PERÍODO DE PROPOSTAS: De 06/06/2024 às 9h Até 12/06/2024 às 9h
DATA DA SESSÃO: 12/06/2024

LINK: www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 09h00min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS 15h00min HORAS.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de aspectos funcionais do Website oficial do CINDEPAR para a gestão de conteúdo multimídia, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, treinamento, hospedagem e administração no modelo de NUVEM, compreendendo a aplicação WEB e serviço de e-mail corporativo do site do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

A documentação com inteiro teor do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://206.62.65.120:8090/portaltransparencia/>, ou requisitada através do e-mail licitacao@cindepar.com.br, mediante pedido contendo:

- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 05 de junho de 2024.

SUZIE APARECIDA APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Dados: 2024.06.05 14:33:31 -03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR

Rua Rodolfo Bernardelli, 305, casa 01 – Jardim Imperial – Astorga – PR CEP: 86730-000
CNPJ:18.273.727/00008

Edição impressa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material e mão de obra para a implantação de sistema de Irrigação da grama do Estádio Municipal. O prefeito Municipal de Sapopema juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes torna pública a **DISPENSA ELETRONICA** de Licitação, na forma do artigo Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 58/2023. **ADJUDICADO: JANETE APARECIDA DE GOUVEIA - ME CNPJ: 40.571.801/0001-21 CONTRATO: 103/2024 EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência VIGENCIA: 12(doze) meses VALOR DE R\$: 24.706,00(vinte e quatro mil setecentos e seis reais) Sapopema-Pr, 05 de junho de 2024 Paulo Maximiano de Souza Prefeito Municipal**

EDITAL DE CITAÇÃO ESPOLIO DE DARIO CORDEIRO RODRIGUES, representado por JORGE LOPES RODRIGUES DESTINATÁRIO: PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Doutor. Juiz de Direito Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá-PR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto: Usucapião Ordinário, sob nº 0020516-02.2015.8.16.0129, em que é autor COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA (CNPJ 75.904.383/0001-21) e réu O ESPÓLIO DE DARIO CORDEIRO RODRIGUES, representado por JORGE LOPES RODRIGUES (CPF 112.541.739-00), residente na Rua Baronesa do Cerro Azul, Nº 385, Paranaguá - PR, CEP 83203-420 e que não foi possível localizar pessoalmente referido réu. Desta forma, procede-se por meio deste à sua parte oferecer contestação no , nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a decisão que deferiu e com a petição inicial que segue parcialmente transcrita: "...dar provimento a esta para o fim de declarar o domínio do autor sobre o imóvel usucapindo, condenando eventuais contestantes nos ônus de sucumbência"... (...) "...Imóvel: Lote de Terreno Urbano, FRENTE: 10,00 (dez) metros, confrontando com a Rua Barão do Rio Branco, de quem do imóvel olha à Rua Barão do Rio Branco mede, LATERAL DIREITA: 50,00m (cinquenta metros) confrontando com a propriedade de João Scremim, atualmente Coamo Agroindustrial Cooperativa, transcrição 1.490 do livro 3-C, fls. 253; FUNDOS: 10,00m (dez metros) confrontando com a propriedade de Coamo Agroindustrial Cooperativa, matrícula 37.687; LATERAL ESQUERDA: 50,00m (cinquenta metros) confrontando com a propriedade de Elvina de Lara e outros, anteriormente José de Lara, transcrição 11.867 do livro 3-K, fls. 164; perfazendo uma área total de 500,00m2, (quinhentos metros quadrados) situado do lado ímpar da Rua Barão do Rio ", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a decisão judicial. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Nadine de Sousa Pereira, estagiária de Direito que o digitei, e eu Marcelo Zulian Gomes, Técnico Judiciário, que o conferi. Paranaguá, datado e assinado digitalmente Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna Juiz de Direito O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico OBSERVAÇÃO: <https://portal.tjpr.jus.br/projud>

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª. Vara Cível Dra. Kátia de Araújo Carollo - Escrivã - Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar - Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada **EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO EDSON LUIZ CARNEIRO REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA AGRÍCOLA, ATRÁVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:** Edital de Citação do Executado EDSON LUIZ CARNEIRO REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA AGRÍCOLA, que em síntese aduz o seguinte: "A Execução em curso no CNPJ/MF sob nº 08.268.072/0001-26, através de seu representante legal, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada R\$ 6.546,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais - 22/03/2018 - seq. 1.), acrescidos de juros e correção monetária e de honorários advocatícios arbitrados em 10%, reduzidos para 5% para o caso de pronto pagamento, ou em igual prazo indique bens à penhora, ficando ainda advertido de que o prazo para embargos é de quinze (15) dias, a partir do decurso do prazo do edital, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 0006822-54.2018.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, nº. 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por LYZ TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA contra EDSON LUIZ CARNEIRO REPRESENTAÇÕES E ACESSORIA AGRÍCOLA, que em síntese aduz o seguinte: "A Execução estabeleceu relação mercantil com o Executado, consubstanciada no fornecimento de insumos agrícolas, sendo certo que tais mercadorias foram devidamente entregues ao Executado. A Execução é credora do Executado, referente às duplicatas de venda cujas seguem em anexo, no valor de R\$ 3.429,56 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Ocorre que os títulos não foram pagos nas datas conveniadas para os seus vencimentos, permanecendo, o Executado, inadimplente até o presente momento. O débito do Executado, atualizado monetariamente, com incidência dos juros totaliza a importância de R\$ 6.546,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais), conforme demonstra planilha de débitos em anexo. Cumpre ressaltar que em várias ocasiões, amigavelmente a Exequente tentou receber seu crédito, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Desse modo, tornando-se impossível o pagamento espontâneo da dívida, não resta alternativa, senão a busca da jurisdição para ver garantido os seus direitos." **DESPACHO DE SEQUÊNCIA 295.1:** "Vistos, etc. 1. À Serventia para que certifique nos autos o esgotamento de todas as diligências ordinárias para localização do endereço da parte requerida, atendo-se a jurisprudência que se segue: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - PARTE RÉ CITADA POR EDITAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO - ACOLHIDA - CARTA POSTAL COM RETORNO NEGATIVO E INFORMAÇÃO DE "AUSENTE" POR 03 (TRÊS) VEZES, CONSECUTIVAS - NÃO ESGOTAMENTO DOS MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ATO CÍVIL - NECESSIDADE DE CITAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA - INTELIGÊNCIA DO ART. 249 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - SENTENÇA CASSADA - HONORÁRIOS RECURSAIS - INCABÍVEIS. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 19ª Câmara Cível - 0001951-18.2017.8.16.0194 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR DOMINGOS JOSÉ PERFETTO - J. 27.03.2023) (grifei) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. CITAÇÃO POR EDITAL. NULIDADE. ACOLHIMENTO. CABIMENTO DA CITAÇÃO POR EDITAL APENAS QUANDO ESGOTADOS OS MEIOS ORDINÁRIOS DE LOCALIZAÇÃO DO RÉU. NÃO INCLUIDA A REQUISIÇÃO JUDICIAL DE INFORMAÇÕES NOS CADASTROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU DE CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. § 3º DO ART. 256 DO CPC. CASO EM QUE A CITAÇÃO POR EDITAL FOI REALIZADA ANTES MESMO DO ESGOTAMENTO DOS ENDEREÇOS CONSTANTES NOS AUTOS E OBTIDOS MEDIANTE CONSULTA AO BACENJUD. NULIDADE DA CITAÇÃO EVIDENCIADA. SENTENÇA CASSADA. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 6ª Câmara Cível - 0012883-02.2016.8.16.0194 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO - J. 12.04.2023) (grifei) 2. Atendido o entendimento jurisprudencial supra, cumpre-se o que se segue. 3. A citação por edital tem previsão no artigo 246, §1º, 1-A, IV do CPC, com hipóteses e requisitos regulados nos artigos 256 e 257 do mesmo normativo. Na espécie, observa-se que é ignorado e incerto o local em que se encontra o citando, autorizando a citação editalícia, consoante art. 256, II, do CPC, sendo que foram infrutíferas todas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos. Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, de todos os termos da presente ação, bem como, para querendo apresentar contestação, constando a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Vencido o prazo, a Escrituraria para que proceda a indicação de curador especial. 4. Oportunamente, retornem os autos conclusos. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 18 de Agosto de 2023. Pamela Dalle Grave Flores Paganini - Juíza de Direito Substituta". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, do NCPC). Curitiba, 01 de fevereiro ano dois mil e vinte quatro. E Eu, (a) (Kátia de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo. **PAMELA DALLE GRAVE FLORES PAGANINI Juíza de Direito Substituta Assinado Digitalmente**

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO DATADAS E
AUTENTICADAS, SEM MARGEM
PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR
DO CONTEÚDO DIVULGADO.

AFINAL,
O JORNAL É LEGAL.



cenp

Fórum da
Autorregulação
do Mercado
Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS

abra
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGENCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

